

PORTARIA COREN-PE Nº 0260/2023

*Indica conselheira como representante do
Coren-PE no Conselho Municipal de
Saúde do Recife*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Indicar a conselheira Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE nº 118178-ENF, como candidata do Coren-PE no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do Recife, para o Triênio 2023/2025;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2022.